



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 73/68

"Fixa valor de fiança".

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais:

DECRETA:

ART.1º-) Fica fixado em NC\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) o valor da fiança exigida para o exercício do cargo de TESOUREIRO, criado pela LEI Nº 84/67, de 27/6/967.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 23 DE OUTUBRO DE 1.968.

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes
Secretário